MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2183, de 03 de Fevereiro de 2020.

Convoca a Senhora Natani Martini, ocupante do emprego de Monitor de Escola de Educação Infantil, para cumprir mais 7 (sete) horas de serviços.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 48, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** a senhora Natani Martini, ocupante do emprego público de Monitora de Escola de Educação Infantil, matrícula nº 01.0113, com carga horária normal de 33 horas semanais, para cumprir mais 7 (sete) horas semanais, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2020 até 30 de dezembro de 2020, percebendo para tanto, a remuneração proporcional as horas trabalhadas, calculado sobre o coeficiente salarial básico do emprego que ocupa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 03 de Fevereiro de 2020.

VILSON PEDRO SCHMITT
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elton Caliari
Secretário da Administração
e Planejamento